DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 DE 24 DE MAIO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Vereador SIDINEI ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo poder público municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88;

Considerando que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores no próximo dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

 Presidente do Legislativo